



Ata da 10ª. (décima) Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano 2022, às 09h13min, no Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, o Senhor Wellington Faria da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, determinou à Secretária que recolhesse a assinatura dos Vereadores presentes. Após verificação de quórum, constatou-se a presença de 13 Vereadores, sendo eles: AGUINALDO DIAS DA SILVA – Ná; ANTÔNIO BEZERRA FRANCO – Cangaia; AURINO MOREIRA DOS SANTOS - Aurino do Globo; DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS- Davina; FRANCISCO RIBEIRO BARRETO - Chiquinho da Agroforte; GENIVON BORGES DE MORAIS – Genivon; GILVÃ JOSÉ DE SOUZA - Gilvã da Caçamba; HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ – Hoberlindo de Sá; MARCELA PEREIRA SALAZAR - Marcela Salazar; MAELY MATOS BENEDETTI – Maely; RAIANE SOUZA FÉLIX - Raiane Félix; WALDOMIRO CORDEIRO SOARES – Mirim; e WELINGTON FARIA DA COSTA - Chicão Ciclone. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Vereador Genivon para fazer a leitura de um texto bíblico, que foi lido em Mateus Capítulo 11 Versos 27. Ato seguinte o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da nona Sessão Ordinária, realizada em 25 de abril de 2022, que depois de lida foi colocada em discussão seguida de votação e foi aprovada com uma retificação do Vereador Ná. Passou-se a Leitura de Correspondências: Foram lidos os ofícios de nº. 053 e 062/2022 oriundos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP. Em seguida foi lido a Denúncia do Cidadão Senhor Herberty Araújo Leal- Sobre possíveis irregularidades em Loteamento Urbanos no Município de Tucumã/PA. Ato seguinte foram lidas as Indicações de nº.s 019 e 020/2022 de autoria do Vereador Aurino do Globo; nº.s 018 e 019/2022 de autoria do Vereador Chicão Ciclone; nº. 019 e 020/2022 de autoria da Vereadora Davina; nº.s. 002 e 003/2022 de autoria do Vereador Genivon; nº.s 010 e 011/2022 de



Câmara Municipal de
Tucumã



Câmara Municipal de Tucumã
LIDO EM, 16/05/22
Franciele
Assinatura

APROVADO
EM 16/05/2022
CMT/PA

autoria do Vereador Hoberlindo de Sá; nº.s 007 e 008/2022 de autoria da Vereadora Maely; nº.010/2022 de autoria da Vereadora Marcela Salazar, e nº.s 010 e 011/2022 de autoria do Vereador Mirim. Depois de lidas o Senhor Presidente determinou o envio das indicações apresentadas ao Executivo municipal para as providencias necessárias. Passou-se a Apresentação de Matérias: Foi apresentado o Projeto de Lei de Executivo nº. 007/2022 - que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências - LDO 2023. Depois de lido foi encaminhado as Comissões pertinentes. Como não havia mais nenhuma Matéria a ser apresentada, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. O Vereador Ná, ocupou a tribuna e em pronunciamento questionou ao Presidente da Casa se foi o cidadão Heberly Araújo Leal que protocolou a denúncia apresentada nessa Casa, pelo que relatou que tem informações que o autor da denúncia reside no Estados Unidos, frisou que possivelmente alguém do Município elaborou o documento, escaneou, enviou para o cidadão assinar e encaminhar de volta ao Município. Frisou que essa denúncia nem deveria ter sido lida em Plenário, pelo que afirmou que no ano de 2013 a denunciada ainda não era Vereadora e que não diz respeito essa casa analisar o fato. O Vereador Cangaia ocupou a tribuna de onde fez retratação de seu pronunciamento na Sessão passada quando falou que tem Parlamentar nessa Casa que foi Secretário de Educação e que na ocasião desapareceu recursos do precatório, relatou que se equivocou em sua fala e pediu perdão ao Vereador Ná, por ter se sentido ofendido. A Vereadora Davina ocupou a tribuna e em pronunciamento fez explanação referente a denúncia apresentada nessa Casa, falou que não é de se espantar por estar sendo denunciada, afirmou que essa é uma denúncia leviana e vazia na qual nem deveria ter sido pautada, pelo que afirmou que, a denúncia fala de área que ela possui há mais de treze anos nesse Município na qual ela tem a posse mansa, pacífica e de Boa Fé e que durante esses treze anos nunca ninguém, nem a Prefeitura questionou o direito



dessa área, frisou que juridicamente por Lei ela tem direito ao imóvel e afirmou que isso é perseguição política tentando jogar o povo contra ela, uma vez que isso não diz respeito a seu mandato de Vereadora que se iniciou em 01 de janeiro de 2021. Os Vereadores inscritos Genivon e Hoberlindo de Sá dispensaram o uso da palavra. Como não havia, mas Vereadores inscritos o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberto o Grande Expediente. O Vereador Ná ocupou a tribuna de onde fez explanação referente a denúncia, relatou que o cidadão menciona que as questões relacionadas na denúncia são deveras importantes e que deve ser investigada por essa Casa Legislativa, frisou que essa questão não é passiva de investigação, uma vez que o fato aconteceu anteriormente, que não diz respeito ao mandato da Vereadora, que não cabe a essa Casa jogar nessa situação e pediu ao Senhor Presidente para chamar o jurídico da Casa e arquivar o documento. Nesse momento a Vereadora Davina pediu um aparte. Concedida! Falou que sabe qual era a manobra para que ela não tivesse acesso ao documento em tempo hábil para se preparar, ressaltou que essa denúncia é uma maneira de lhe pressionar, relatou que se querem caçar seu mandato que façam de maneira correta e não com leviandade e covardia, afirmou que essa denúncia é uma retaliação a sua pessoa por ter ido até o ministério público levar a listagem com nome dos estudantes que supostamente estão recebendo auxílio financeiro do Executivo municipal, pelo que afirmou que esse cidadão Heberty Araújo Leal é simplesmente o pai da estudante Emanuele que recebe auxílio bolsa de estudo do Executivo municipal no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) por mês totalizando um montante de mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pago até a presente data, afirmou que essa pessoa não é carente e não se enquadra nos critérios estabelecidos na Lei municipal. O Vereador Aurino do Globo estava inscrito mas dispensou o uso da palavra. O Vereador Cangaia ocupou a tribuna e em pronunciamento informou que nos dias 03 e 04 de maio do corrente mês será realizada itinerante Caravana da Cidadania



Câmara Municipal de Tucumã
LIDO EM, 16/05/22
Inacide
Assinatura

APROVADO
EM 16/05/22
CMT/PA

para emissão de documentos na Vila da Vicinal P-7 e afirmou que essa ação é fruto de suas reivindicações junto aos órgãos competentes. A Vereadora Davina ocupou a tribuna de onde deu continuidade em seu pronunciamento referente a denúncia, frisou que isso é uma farra com o dinheiro público onde o governo municipal usa esses recursos para beneficiar seus pares em troca de apoio político, falou que é lamentável ver essa Casa servindo de manobra política atingindo a quem de fato está exercendo a vereança e não comendo no mesmo prato do Prefeito, frisou que isso é uma forma explicita de cunho político daqueles que se acham o dono da cidade e estão acostumados a terem todos a seus pés, contra a quem está enfrentando e combatendo o sistema político que mostra para o povo a verdade que querem acobertar, ressaltou que é uma vergonha a Câmara ter acatado uma denúncia dessa natureza, pelo que afirmou que essa denúncia tem como objetivo denigrir sua imagem na intensão de desqualificar e manchar sua história e afirmou que dessa forma indiretamente a gestão está trabalhando a seu favor, frisou que não se preocupa com a denúncia porque não vai dar em nada uma vez que, não diz respeito a seu mandato, relatou que o que há preocupa são as retaliações políticas e manobras rasteiras que estão sendo articulada por esta gestão feita por pessoa que estão sendo beneficiadas fazendo mal uso do recursos públicos. O Vereador Chiquinho da Agroforte estava inscrito mas dispensou o uso da palavra. O Vereador Gilvã da Caçamba ocupou a tribuna de onde fez agradecimentos ao diretor da Empresa Caraíba pela manutenção da estrada Vicinal 32, em seguida informou que a empresa firmou contrato de manter conservadas as vias das Vicinais P-6, P-7, Berro Grosso e 42, informou também que foi adquirido dois caminhões coletor de lixo para atender a demanda do Município de Tucumã. O Vereador Genivon ocupou a tribuna e em pronunciamento fez explanação referente a denúncia apresentada nessa Casa, relatou que a denúncia é legal, esclareceu o porquê que a denúncia está legal, afirmou que o Supremo Tribunal Federal em sua Súmula 340 proíbe



Usucapião em áreas públicas, relatou que a denunciada hoje é Vereadora e permanece em cima do imóvel público, frisou que se a Lei garante, a denúncia deve ser investigada, ressaltou que não está para acusar ninguém, que se a denúncia for infundada deve ser provada com documentos, pelo que afirmou que foram procurados por inúmeras pessoas procurando um lote para construir uma casa e frisou que uma pessoa só, se apropriar de quatro mil metro é inadmissível. O Vereador Hoberlindo de Sá ocupou a tribuna de onde fez explanação referente suas proposições apresentadas na presente Sessão, relatando a necessidade de atenção especial do Poder Executivo em atendimento a estes pleitos. Em seguida fez agradecimentos aos representantes da Empresa Caraíba por assinar contrato para construção da Feira de Confeções de Tucumã. Sobre a denúncia apresentada na Casa, falou que é a favor da investigação. Nesse momento o Vereador Ná fez um requerimento verbal solicitando a prorrogação da Sessão até o término dos trabalhos. Assim o Senhor Presidente colocou sobre deliberação do Plenário e o requerimento foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. A Vereadora Marcela Salazar ocupou a tribuna de onde falou que a ampliação do ponto dos chapas no município é de fundamental importância, pelo que afirmou que o ponto é pequeno não supre a necessidade daqueles trabalhadores. Em seguida fez explanação referente a denúncia apresentada nessa Casa e afirmou que é a favor de investigação de toda denúncia. O Vereador Mirim estava inscrito, mas dispensou o uso da palavra. Nesse momento o Senhor Presidente convidou o Primeiro Presidente da Casa, Vereador Aurino do Globo para ocupar a cadeira da presidência e lhe conceder a palavra na tribuna. Feito isso, o Vereador Chicão Ciclone em resposta ao questionamento do Vereador Ná referente ao protocolo da denúncia, relatou que de fato não sabe quem protocolou, uma vez que não estava no Município na data. Em seguida falou que todo terreno público não tem uso campeão, frisou que a maioria dos moradores de Tucumã são posseiros de Boa Fé, que há tempo se apossaram e



Câmara Municipal de Tucumã
LIDO EM, 16/05/22
Assinatura

APROVADO
EM 16/05/22
CMT/PA

nunca se atentaram para legalizar em documento, relatou que quando se trata de terreno público não cabe a invasão, somente por termo de doação do Executivo municipal por meio de Projeto de Lei. Relatou que a denúncia foi protocolada e que cabe a ele abrir inquérito para saber a veracidade dos fatos, frisou que a doação tem que ser passada pela Câmara doando a área, que caso contrário ela não é de boa fé e sim de má fé, frisou que o Município de Tucumã está carente de área pública, pelo que afirmou que os terrenos públicos foram invadidos. Relatou que não está para julgar ninguém e não tem nada contra a Vereadora denunciada. Como não havia mais Vereadores inscritos o Senhor Presidente encerrou o Grande Expediente, e declarou aberto o Horário de Lideranças. O Líder do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Vereador Ná estava inscrito mas dispensou o uso da palavra. Pela Liderança do Partido Socialista Brasileiro-PSB, o Vereador Cangaia ocupou a tribuna e em pronunciamento explanou as ações do PSB em prol do Município em Tucumã e convidou a quem tiver interesse para se filiar no Partido e se juntar ao grupo. Pela Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-MDB, a Vereadora Davina ocupou a tribuna de onde fez explanação referente a denúncia em tela, relatando que 80% do povo do Município estão na posse de seus terrenos e que nunca ninguém nem a Prefeitura reivindicou o direito daquela área, frisou que a área estava servindo de depósito para bandidos e que ela juntamente com as pessoas que ali residem construíram suas casas que é seu lugar sagrado, afirmou que a gestão quer atacar ela covardemente com intuito de calar sua voz e frisou que não irá se calar, que vai continuar realizando suas fiscalizações e que se querem acusar ela, terá que ter provas concretas, afirmou que essa denúncia não irá prosperar e que quem a acusou vai receber a resposta no lugar correto que é o Fórum de Tucumã. Ato seguinte o Presidente interino convidou o Vereador Chicão Ciclone Presidente titular, para retornar a cadeira da presidência e dar continuidade nos trabalhos da Sessão. Pela Liderança do Partido Democratas Trabalhista - PDT, a



Vereadora Marcela Salazar ocupou a tribuna e em pronunciamento fez agradecimentos ao deputado estadual Miro Sanova, pelas emendas destinadas ao Município de Tucumã. Como não havia mais líderes inscritos o Senhor Presidente encerrou o Horário de Lideranças, e declarou aberta a Ordem do Dia. Passou-se a leitura e discussão das seguintes matérias: Parecer nº. 012/2022 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final-CLJRF, vinculado a Mensagem de Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2022 de autoria da Vereadora Davina. Após a deliberação passou-se a votação e foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores: Cangaia, Aurino do Globo, Chiquinho da Agroforte, Genivon, Gilvã da Caçamba, Hoberlindo de Sá, Maely, Marcela Salazar, Raiane Felix, e Mirim. E 02(dois) votos contrários, dos Vereadores(a) Davina e Ná. Passou-se a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2022 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final-CLJRF, que mantém o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2022 de autoria da Vereadora Davina. Que depois de lido foi colocado em discussão, após a deliberação passou-se a votação e foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores: Cangaia, Aurino do Globo, Chiquinho da Agroforte, Genivon, Gilvã da Caçamba, Hoberlindo de Sá, Maely, Marcela Salazar, Raiane Felix, e Mirim. E 02(dois) votos contrários, dos Vereadores(a) Davina e Ná. Passou-se a leitura da Mensagem de Veto do Executivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2022 de autoria da Vereadora Davina – Estabelece Diretrizes para a implantação do Programa “Rede de Proteção da Mulher” no Município de Tucumã/PA. Que depois de lida passou a chamada nominal dos Vereadores para votação do Veto de autoria do Poder Executivo, em conformidade com o artigo 145 do Regimento Interno e a Resolução nº. 004/2013, de 04 de março de 2013. Que ficou da seguinte maneira: Vereador Ná - NÃO, Vereador Cangaia – SIM, Vereador Aurino do Globo-SIM, Vereadora Davina-NÃO, Vereador Chiquinho da Agroforte-SIM, Vereador

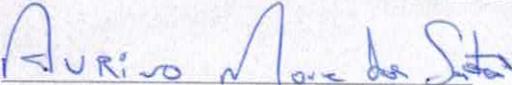


Genivon – SIM, Vereador Gilvã da caçamba – SIM, Vereador Hoberlindo de Sá-SIM, Vereadora Maely – SIM, Vereadora Marcela Salazar – SIM, Vereadora Raiane Felix-SIM e Vereador Mirim-SIM. Ficou mantido o veto com 10(dez) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários. Passou-se a leitura do Parecer nº. 015/2022 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final-CLJRF, vinculado ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2022 de autoria do Vereador Genivon. Que após ser deliberado, passou-se a votação e foi aprovado por unanimidade dos Presentes. Passou-se a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2022 de autoria do Vereador Genivon - Proíbe a instalação de banheiros unissex nos estabelecimentos de ensino, públicos e privados, repartições públicas da administração direta e indireta, feiras comunitárias, shoppings e em eventos e shows no Município de Tucumã-PA. Que depois de lido foi colocado em discussão, após a deliberação, passou-se a votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Passou-se a leitura do requerimento nº. 006/2022 de autoria da Vereadora Davina – Requer do Chefe do Poder Executivo Municipal informações sobre a operação Tapa Buracos em vias Urbanas e operação Tapa Buracos em estradas Vicinais no ano de 2021, referente ao contrato 2021017501. Que depois de lido foi colocado em discussão, após ser deliberado pelos Senhores Edis, passou-se a votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Passou-se a leitura do requerimento nº. 003/2022 de autoria da Vereadora Maely – Requer do Chefe do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social, informações e providencias referentes ao atendimento prestados aos beneficiários, no Departamento do CadÚnico. Que depois de lido foi colocado em discussão, após ser deliberado, passou-se a votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Como não havia mais nenhuma matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a Sessão às 12hs28min, agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar os trabalhos da Casa, e convidou os

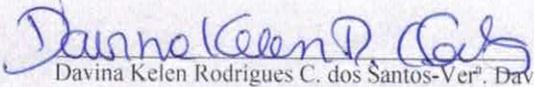

APROVADO
EM 16/05/2022
CMT/PA

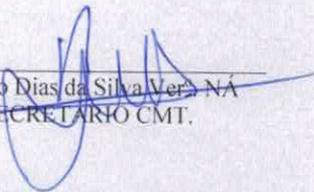
Vereadores para se fazerem presentes na 11ª (décima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2022 em horário regimental. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 02 de maio de 2022.


 Wellington Faria da Costa – Verº. Chicão Ciclone
 PRESIDENTE CMT. Biênio2021/2022


 Aurino M. dos Santos – Verº. Aurino do Globo
 1º. VICE PRES. CMT. Biênio2021/2022


 Francisco Ribeiro Barreto – Verº. Chiquinho da Agroforte
 2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2021/2022.


 Davina Kelen Rodrigues C. dos Santos-Verº. Davina
 1ª. SECRETARIA CMT. Biênio 2021/2022
 Biênio2021/2022


 Aguinaldo Dias da Silva Verº. NÁ
 2º. SECRETÁRIO CMT.